



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Ofício de Encaminhamento nº 001/2023

Ipiranga do Norte/MT, aos 02 dias de fevereiro de 2023.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023, QUE CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

A Mesa Diretora Gestão 2023/2024 encaminha a **Projeto de Resolução nº 001/2023, que constitui Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2023 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT**, com a mensagem justificativa, para apreciação e votação do plenário da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento e certo do dever cumprido, aproveitamos a oportunidade para prestar votos de considerações e apreço aos Vereadores desse Poder Legislativo Municipal, bem como reafirmar a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,

Atenciosamente,

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente

Evalir Cesar Damo
Vice-Presidente

Eluir Cavassin
1º Secretário

Jacir Laureano Maria
2º Secretário



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

ASSUNTO: CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME de URGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município de 02 de janeiro de 2006, Art. 56 e Regimento Interno, Art. 101, Art. 102 e Art. 249, III.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução do Legislativo nº 001/2023, o qual constitui Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2023 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

As comissões permanentes têm por objetivo prestar assessoramento à Câmara, através de exame das matérias que lhe forem submetidas, na forma de pareceres ou pela elaboração de projetos atinentes à sua especialidade, e são constituídas de três (03) membros, no mínimo.

Considerando ainda, que a divisão dos trabalhos nas Comissões se traduz na tripartição de competências, no estudo das matérias pelo enfoque:

I- Da legalidade;

II- do fundamento programático e recursos orçamentários;

III- do mérito

Considerando ainda, que as Comissões Permanentes, no âmbito da sua competência, poderão propor projetos dela decorrentes, formular emendas, subemendas e substitutivo ou dividi-lo em proposição autônomas.

A Câmara Municipal tem o dever de buscar soluções para os problemas, além de mediar debates sobre a temática juntamente com outras entidades públicas e privadas e isso será possível através da criação das presentes Comissões. Pelos motivos expostos acima é que solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Ipiranga do Norte - MT, em 02 de fevereiro de 2023.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente

Evalir Cesar Damo
Vice-Presidente

Eluir Cavassin
1º Secretário

Jacir Laureano Maria
2º Secretário



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N.º 001/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução Municipal:

Art. 1º. Nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do Município de 02 de janeiro de 2006, Art. 101, Art. 102 e Art. 249, III, do Regimento Interno as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2023 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, com seus respectivos presidentes, secretários e membros, em conformidade com a postulação dos senhores vereadores ficam dispostas da seguinte forma:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Eluir Cavassin

Secretário: Valmor Canever

Membro: Fabio Cezar Tavares

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Presidente: Celso da Conceição da Silva

Secretário: Fabio Cezar Tavares

Membro: Antonio de Abrantes Alves Neto

COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Alexandra Cossul

Secretário: Jacir Laureano Maria

Membro: Celso da Conceição da Silva

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Presidente: Evalir César Damo

Secretária: Valmor Canever

Membro: Alexandra Cossul

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte - MT, em 02 de fevereiro de 2023.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente

Evalir Cesar Damo
Vice-Presidente

Eluir Cavassin
1º Secretário

Jacir Laureano Maria
2º Secretário